

COLABORADORES DO IBRI



IBRI promove evento sobre a regulação do mercado de capitais e seus impactos sobre as práticas ESG das companhias

O IBRI (Instituto Brasileiro de Relações com Investidores) realizou o evento “Regulação do mercado de capitais e seus impactos sobre as práticas ESG das companhias”, em 17 de agosto de 2022, por meio da plataforma Zoom. Na ocasião, participaram do evento os moderadores: Rosana Avolio, diretora de RI da Braskem e coordenadora da Comissão de ESG do IBRI; e Emerson Drigo, sócio do escritório VDV Advogados e Subcoordenador da Comissão Técnica do IBRI.

Além disso, realizaram palestras no evento: Bruno Luna, superintendente e chefe da Assessoria de Análise Econômica e Gestão de Riscos da CVM (Comissão de Valores Mobiliários); Flavia Mouta, diretora de Emissores da B3 (Brasil, Bolsa, Balcão); e Brian Matt, head of ESG Advisory da NYSE (New York Stock Exchange).

“Dizia-se que o tema ESG era moda. Não acredito que foi, mas se foi, com certeza, não é mais”, enfatizou Emerson Drigo. Rosana Avolio chamou atenção para o avanço no ambiente regulatório e nas companhias com a temática ESG (do inglês Environmental, Social and Governance; em português, ASG – Ambiental, Social e Governança).

Bruno Luna fez menção ao estudo “A agenda ASG e o mercado de capitais - Uma análise das iniciativas em andamento, os desafios e oportunidades para futuras reflexões da CVM” divulgado, em 26 de maio de 2022, pela Comissão de Valores Mobiliários sobre ESG e mercado de capitais e que contou com a colaboração do IBGC (Instituto Brasileiro de Governança Corporativa). Segundo ele, a mudança climática é a principal preocupação em outros mercados como Austrália, Canadá, Estados Unidos e União Europeia. Além disso, há um aumento na demanda por informações mais consistentes, comparáveis e úteis à decisão e ao risco de *greenwashing*.

Flavia Mouta falou sobre a audiência pública que a B3 (Brasil, Bolsa, Balcão) abriu, em 17 de agosto de 2022, que trata de regras para se ter mais diversidade em Conselhos e Diretoria das empresas listadas. O prazo para a B3 receber manifestações vai até 16 de setembro de 2022. “Esta regra tem como base dois pilares”, adiantou.

De acordo com Mouta, o primeiro pilar da regra propõe o mecanismo conhecido como “Pratique ou Explique”, no qual as companhias precisam dar transparência ao mercado sobre as ações adotadas. A previsão é que as companhias brasileiras tenham ao menos uma mulher e um integrante de comunidade minorizada (pessoas pretas ou pardas, integrantes da comunidade LGBTQIA+ ou pessoas com deficiência) em seu Conselho de Administração ou Diretoria Estatutária em até dois anos a partir da vigência da norma, que deve ser editada no início do próximo ano.

O outro pilar da regra inclui indicadores de desempenho ligados a temas ESG na remuneração variável dos administradores, explicou Flavia Mouta. “Estamos animados com essa iniciativa e pretendemos que o início da vigência da regra seja em 2023”, concluiu Mouta.

Brian Matt falou sobre a proposta de regulamentação da SEC (do inglês, Securities and Exchange Commission, que é a Comissão de Valores Mobiliários dos Estados Unidos) sobre como as empresas deveriam divulgar suas emissões de gás carbônico. Ele ainda fez comentários sobre mais duas regras que a SEC deve discutir em breve sobre diversidade de raça e gênero em Conselhos de Administração e outra sobre gestão de capital humano.

O evento contou com o apoio do VDV (Vieira, Drigo, Vasconcellos e Paiva Gomes) Advogados e da Ten Meetings.

Segue o link para o evento no canal do YouTube do IBRI:

Versão em português: https://www.youtube.com/watch?v=ImAB_kWi2l0

Versão em inglês: <https://www.youtube.com/watch?v=aEtRIAAHMJs>